LEI MUNICIPAL Nº 1.905, 11 DE MAIO DE 1982

Denominação de via pública: Rua Targino Antonio Paschoal.

Art. 1º Denominar-se-á Rua Targino Antonio Paschoal a Rua A do Conjunto Habitacional João Batista Pereira Beraldo, com início na Rua 4 e término na Rua B.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 João Batista Rosa

 Prefeito Municipal